O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificados

*André Antunes de Medeiros/Fazenda da Escadinha - Supressão de *André Antunes de Medeiros/Fazenda da Escadinha - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo (pecuária) - Corinto/MG - PA/N° 02030000932/17. *André Antunes de Medeiros/Fazenda da Escadinha - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo (pecuária) - Corinto/MG - PA/N° 02030000933/17. *Vallegran Rochas do Brasil/Fazenda Andorinha - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca, para uso alternativo do solo (mineração) - Monjolos/MG - PA/N° 02030000938/17.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrígues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana Lorna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:

*Daniel Lopes Simão/Fazenda Saco do Jatobá - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (Minera-gão) - Presidente Juscelino/MG - PA/N° 02030000653/14. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Lucimar Rosa/Fazenda Várzea das Garças - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo (Pecuária) - Corinto/MG - PA/N° 02030000506/14. Motivo: não atendimento a informações complementares. *Ronaldo Lopes Diniz/Fazenda Buriti Grande - Intervenção em APP sem supressão da cobertura vegetal nativa (Infraestrutura) - Felizidadia/MG - PA/N° 02030000575/17. Motivo: não atendimento a informações complementares. *José Carlos Laborda Bleicker/Alameda da Vista - Lote 47 - Quadra 10 - Condomino Retiro do Chalé - Supressão de cobertura vegetal nativa; a com destoca, para uso alternativo do solo (Infraestrutura) - Brumadinho/MG - PA/N° 09010301974/11. Motivo: perda do objeto. *Vale S.A./Fazenda do Lopes ou Fundão - Intervenção em APP com supressão de vegetação nativa; Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa; Parveviamento de material lenhoso - espécies nativas - (mineração) - Caeté/MG - PA/N° 090100018407/11. Motivo: perda do objeto. *Agrope-cuária Andrade Ltda./Fazenda Paratinas - Regularização de reserva legal - relocação - Brumadinho/MG - PA/N° 090100010091/11. Motivo: perda do objeto. *Palas palaminho/MG - PA/N° 09010001069/11. Motivo: perda do objeto. *Palas objeto. *Palas objeto. *Leuce monitoria Latda./Fazenda Paratinas - Regularização de reserva des objeto. *Palas objeto. *Palas objeto. *Lince Inobiolária Ltda./Rezenda Paratinas - Regularização de reserva dus objeto. *Palas objeto. *Lince Inob 180 auchatvo do Sol (minastutula) pud posto "Plince Imobiliária Ltda/ Retiro do Jatobá - Rua 41, s/n, Bairro Serra Dourada - Supressão de cobertura vegetal nativa, com destoca, para uso alternativo do solo; Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de

preservação permanente - APP; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas (Parcelamento do solo) - Ibirité/MG - PA/Nº 09010001253/2016. Motivo: perda do objeto. *Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT/BR 381/MG, Trecho divisa ES/MG, divisa MG/SP, subtrecho Rio Una - Entr. MG 435 (Caeté) - Intervenção sem supressão da cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP (Infraestrutura) - Barão de Cocais/Bom Jesus do Amparo/Nova União e Caeté/MG - PA/Nº 09010008170/2011. Motivo: perda do objeto.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

09 1048533 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas torna público que foi concedida Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme os processos abaixo identificados:

* José Rodrigues Vieira/Projeto de Assentamento Tanque Rompe Dia - Lote 66 - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Várzea da Palma/MG - PA/N* 08030000491/14. DAIA N* 0032530-D. Fitofisionomia: Cerrado Estágio de reseneração: Não se aplica Validade: 02

sionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 13/12/2017.

* Gustavo Santos Saraiva/Fazenda Palmeiras/Santa Clara - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Januária/MG - PA/Nº 12040000637/16. DAIA Nº 0033567-D. Fitofisionomia: Cerrado. Estágio de regeneração: Não se aplica. Validade: 02 (dois) anos, contados da data da concessão da autorização: 07/12/2017. dente Regional de Meio

(a) Clésio Cândido Amaral. Superinte Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

09 1048305 - 1

Fundação Estadual do **Meio Ambiente**

Presidente: Rodrigo de Melo Teixeira

Ato assinado em 14/12/2017.

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, nos termos do art.106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, VANESSA ALVES REGIS, Masp: 1.164.396-2, do cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental, Nível I, Grau A, da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, a contar de 18/09/2017.

05 1047712 - 1

A chefe de Gabinete designada para responder pelo expediente da Presidência da Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, ao servidor:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	NÍVEL ATUAL	GRAU ATUAL	NOVO GRAU	VIGÊNCIA
1380899	3	RODRIGO MARQUES DORNELAS	1	AAMB	I	A	В	14/12/2017

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2018. MARIA CRISTINA DA CRUZ – Chefe de Gabinete designada para responder pela Presidência da Feam Portaria Feam nº 606, de 26 de dezembro de 2017

09 1048642 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas

Diretora-Geral: Marília de Carvalho Melo

O Diretor-Geral designado para responder pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM, conforme ato publicado em 15/12/2017, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 18 da Lei 15.461, de 13 de janeiro de 2005, concede posicionamento no segundo grau de ingresso na carreira, aos servidores:

MASP	DV	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARREIRA	ATUAL	ATUAL	GRAU	VIGÊNCIA
116461	4 8	JEANE SABRINA MAIA	2	AAMB	I	A	В	21/12/2017
116352	4 0	RODRIGO AUGUSTO SILVA FREITAS	1	AAMB	I	A	В	02/12/2017

Belo Horizonte, 08 de janeiro de 2018. HEITOR SOARES MOREIRA - Diretor-Geral designado

09 1048641 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Luiz Sávio de Souza Cruz

Expediente

Expediente

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112, do ADCT, da CE/1989, å servidora: MASP 0382063-6, Conceição Aparecida Pereira Rezende, referente ao 4º quinquênio adm., a partir de 18/04/2017.

ANULA o ato referente aos servidores: MASP 0382063-6, Conceição Aparecida Pereira Rezende, referente ao 1º quinquênio adm., publicado em 19/07/2016 com vigência em 07/08/1992 e 2º quinquênio adm. publicado em 19/07/2016 com vigência em 07/09/2012, conforme nota técnica nº. 004/2018; MASP 0913346-3, José Luciano Rodrigues Teixeira, 2º quinquênio adm., publicado em 07/08/1999 com vigência em 24/06/1994, 3º quinquênio adm., publicado em 07/08/1999 com vigência em 22/06/2009, 4º quinquênio adm., publicado em 26/08/2004 com vigência em 20/06/2004, 5º quinquênio adm., publicado em 20/03/2015 com vigência em 20/06/2009, 6º quinquênio adm. misistrativo e adicional por tempo de serviço, publicado em 20/03/2015 com vigência em 02/06/2009, 6º quinquênio adm. publicado em 20/03/2015 com vigência em 20/06/2009, 6º quinquênio adm. partir de 21/07/1992 e 2º quinquênio adm., a partir de 23/08/2012; Masp 0913346-3, Jose Luciano Rodrigues Teixeira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 30/12/1994, 3º quinquênio adm., a partir de 23/08/2012; Masp 0913346-3, Jose Luciano Rodrigues Teixeira, referente ao 2º quinquênio adm., a partir de 30/12/1999, 4º quinquênio adm., a partir de 23/06/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do artigo 113 do ADCT da CE/1989, ao servidor: Servidores: Aspartir de 23/06/2015.

09 1048573 - 1

09 1048573 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILANCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 46/17 – 775/17

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência
Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso I
do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA
SANITÁRIA – ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL/
CLORO ATIVO, marca DACLOR, lote 1/7/248 E11, fab. 9/2017,
val. 12 MESES, fabricado por TOTAL QUÍMICA, LTDA., CNPJ:
68.418.433/0001-03, localizada na RODOVIA RÉGIS BITTENGOURT, SN, COMPLEMENTO: BR-116 KM 275.5, BAIRRO/DISTRITO: JARDIM MIMAS, EMBU DAS ARTES – SP, CEP. 06818300, considerando Laudo de Análise 3799.1P.0/2017/IOM/FUNED
- INSATISFATORIO quanto ao ensaio teor de cloro.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2018.
Publique-se e notifique-se!
Presidente da Gerência Colegiada da
Superintendência de Vigilância Sanitária.

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA
DA SUPERÎNTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIA DVMC.SVS. n. 47/17 – 771/17
O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência
Colegiada da SVS, no uso das atribuições e de acordo com o inciso
I do Artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011, INTERDITA

CAUTELARMENTE em todo estado de Minas Gerais, o produto ÁGUA SANITÁRIA – CLORO ATIVO/MÚLTIPLO USO/DESINFE-TANTE DE USO GERAL, marca Q BOA, lote L1-1447, fab. 8/6/2017, val. 8/6/2018, fabricado por INDÚSTRIAS ANHEMBILTDA, CNPJ. 55.116.131/0001-20, localizada na RUA ANDRÉ ROVAI, N. 481, BAIRRO/DISTRITO: BONFIM, OSASCO – SP. CEP. 06233-150, considerando Laudo de Análise 3741.1P.0/2017/IOM/FUNED - INSA-TISFATORIO quanto ao ensaio de análise de rotulagem pelo fato da embalagem primária estar em desacordo com a Resolução RDC 59/10/ANVISA, artigo 12 por apresentar divergências entre o rótulo registrado e o rótulo comercializado.

Belo Horizonte, 8 de janeiro de 2018.

Publique-se e notifique-se!

Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária.

09 1048580 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÉMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO nos termos da resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 ao(s)
servidor (es): Masp 0292329-0, CRISTIANA LEITE CARVALHO,
por 2 mês(es) referente(s) ao 2º quinquênio a partir de 05/02/2018;
Masp 0912919-8, SABADO NICOLAU GIRARDI, por 2 mês(es)
referente(s) ao 3º quinquênio a partir de 05/02/2018.

09 1048551 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

Presidente: Tarcísio Dayrell Neiva PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1373 DE 31 DE DEZEMBRO DE

CONSTITUI A COMIȘSÃO ORĢANIZADORA DO PROCESSO

CONSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO DA RESIDÊNCIA MÉDICA EM ENDOCRINOLOGIA PEDIATRICA PARA O INICIO DAS ATIVIDADES EM MARÇO DE 2018

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 45.691, de 12 de agosto de 2011, RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residência Médica em Endocrinologia Pediátrica, do ano de 2018, no âmbito da Coordenação de Residências em Saúde, Diretoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Compete à Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Residência Médica:
1) Aplicar os critérios de seleção aos Programas de Residência Médica cobedecendo ao estabelecido pela Comissão Nacional de Residência Médica - CNRM.

II) Adotar e propor medidas para a realização do concurso.

III) Apresentar um relatório das atividades desenvolvidas, antes da abertura do concurso, encaminhando seu edital à Diretora de Gestão de Pessoas.

de ressoas.

Art. 3º - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Residên

Médica de 2018 será composta pelos servidores a seguir nominad

a presidencia do primeiro:		
NOME	SETOR	MASP
nanda Paula Costa	DIGEPE	1092105-4
perto Marini Ladeira	DIGEPE	1040191-7
ine Andrade de Azevedo	DIRASS	1187756-0

-				-
	Tânia Paula Machado	DIGEPE	0373836-6	
	Olivio Brito Malheiros	DIGEPE	1091974-4	

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Tarcisio Dayrell Neiva Presidente - FHEMIG

09 1048391 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1371 DE 04/01/2018 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG

Processo Administrativo Disciplinar

Processado: F.L.C. Masp 1126722-6, servidora ocupante do cargo de Analista de Gestão e Assistência à Saúde, Nível III, Grau B, lotada na rede FHEMIG.

ssão Processante: Presidente: Bruno Teixeira Dal Ferro. Membros: Elaine Cristina Oliveira Melo e Ana Luiza do Couto Gor

DESPACHO PRESIDENCIAL

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a instauração de Processo Administrativo Disciplinar – Portaria Presidencial nº 1279/2017, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 16/02/2017, acatando os termos do Relatório Final de fls. 107/109, bem como os termos do Parecer de Auditoria nº 2270.453.17, de fl. 111,

O ARQUIVAMENTO do feito, diante da impossibilidade de produção de provas no âmbito do presente Processo Administrativo Disciplinar; A REMESSA de cópia dos autos ao Ministério Público do Estado de

09 1048518 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1374 DE 08/01/2018 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG

Processado: P.R.A.C., Masp 1215241-9, servidor ocupante do cargo de Médico, lotado na rede FHEMIG. Comissão Processante: Presidente: Ana Luiza do Couto Gomes. Membros: Elaine Cristina Oliveira Melo e Michelle Cátia Miranda Silveira.

09 1048525 - 1

O9 1048525 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 1.377 DE 9 DE JANEIRO DE 2018

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais –
FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Estadual

º 45.691, de 12 de agosto de 2011, e considerando o disposto na Portaria Presidencial Nº 1.332, de 05 de outubro de 2017 e tendo em vista

a justificativa da prorrogação, conforme manifestação do Coordenador
do Grupo de Trabalho, nos termos da CI S/N/2017,
RESOLVE:

RESULVE: Art. 1º - Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação do relatório final. Art. 2º - Os demais artigos permanecem inalterados. Belo Horizonte, 9 de janeiro de 2018. Tarcísio Dayrell Neiva Presidente

09 1048253 - 1

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 091/2014
O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial nº. 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alineas "aº. considerando o MEMORANDO nº. 1.7/2014, de 25/03/2014 e o Relatório Inicial do Processo CIAPAP nº. 091/2014, de 18/12/2017 (fis. 46/47), promovido em face da MEDFOX HOSPITALAR LITDA – ME - CNP1 Nº. 09.183. 107/0001-97, DECIDE pela aplicação da penalidade a seguir arrolada:
Advertência Escrita, cabendo ao fornecedor abster-se da prática dos atos que ensejaram a instauração do presente procedimento, mesmo que saneados durante a instrução processual, devendo zelar pela fiel execução dos termos da mencionada Ata de RP.
Base Legal:
- Inciso I do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso I do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso I do art. 87 da Cei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso I do art. 87 da Cei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso I do art. 87 da Cei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso I do art. 87 da Cei Federal nº. 8.666/1993;
- Inciso I do art. 87 da Cei Federal nº. 8.666/1993;
- Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão cabem pedido da Pocanciá.

uco nº 100/2013. Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão abem pedido de Reconsideração e/ou Recurso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2017.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas
FHEMIG

09 1048236 - 1

EXTRATO DE PORTARIA PRESIDENCIAL $N^{\rm o}$ 1375 DE 31/12/2017 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL/FHEMIG

Sindicância Administrativa Investigatória

Objeto: Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória para apurar eventuais responsabilidades administrativas dos servidores da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais em virtude da não captação de órgãos da paciente D. B., 35 anos, que teve morte encefălica no Hospital Municipal Odilon Behrens em fevereiro de 2017.

Comissão Sindicante: Presidente: Ana Luiza do Couto Gomes. Membro: Bruno Teixeira Dal Ferro e Elaine Cristina Oliveira Melo.

DECISÃO
Processo CIAPAP Nº. 167/2014

O Ordenador de Despesas da FHEMIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 45.691/2011, Decreto Estadual nº. 45.902/2012 e pela Portaria Presidencial n.º 1.324, de 31 de agosto de 2017, art. 2º. Inciso IV, alíneas "a", considerando o MEMO-RANDO nº. 66/2014, de 12/05/2014 e o Relatório Inicial do Processo CIAPAP nº. 167/201, de 23/11/2017 (fls. 35/37), promovido em face da DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS MEDIVITA EIRELI – ME CNPJ Nº. 02.995.043/0001-80, DECIDE pela aplicação das penalida-

des a seguir arroladas:

1. Advertência Escrita, cabendo ao fornecedor abster-se da prática dos atos que ensejaram a instauração do presente procedimento, mesmo que saneados durante a instrução processual, devendo zelar pela fiel execução dos termos constantes da Ata de Registro de Preços.

Base Legal:
- Inciso I do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993;

- Inciso I do art. 8/ da Lei Federal nº. 8.666/1993; Inciso I do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012; - Item 13.1.1 da Ata de Registro de Preços nº. 69/2013 – Pregão Eletrônico 241/2012.
2. MULTA, no importe de 0,3% (três décimos) por dia, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento da obrigação, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado.
Basea Lengil.

Base Legal:
- Inciso II do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993;
- Inciso II, alínea "a" do art. 38 do Decreto Estadual nº. 45.902/2012;
- Item 13.1.2.1 da Ata de Registro de Preços nº. 69/2013 – Pregão Eletrônico 241/2012.

Ressalte-se que, em observância aos ditames legais, da aludida decisão

Ressalte-se que, em observancia aos anames iegais, ua cabem pedido de Reconsideração e/ou Recurso.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2018.
José Policarpo Moreira Meca
Ordenador de Despesas
FHEMIG

09 1048291 - 1

Secretaria de Estado de Administração Prisional

Secretário: Francisco Kupidlowski

Lavras-C. Local

Expediente

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA PRISIONAL SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS E CUSTÓDIAS ALTERNATIVAS ATOS DO SUPERINTENDENTE

O Superintendente de Gestão de Vagas e Custódias Alternativas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.087, de 23 de novembro de 2016.

Resolve:

I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2

Carlos Antônio Pedroso-423819	Lavras-C. Local
Leonardo Oliveira Ribeiro-701318	Lavras-C. Local

No Presídio de Caratinga, em Caratinga:

Jackson Farley C. Ribeiro Lopes-547088	Ipatinga-C. Local
Nícolas José da Silva Freitas-758889	Ipatinga-C. Local

No Presídio de Doutor Nelson Pires, em Oliveira:	

João Paulo Tiago Machado-140164 No Presídio de Lavras, em Lavras:

Edson Duarte Alves-511059	Lavras-C. Local
Gabriel Vítor Euzébio-758473	Lavras-C. Local

Ratificar a matrícula no Presídio de Varginha, em Varginha

Adriano dos Santos-746094	Varginha
Aírton Guilherme Arcângelo-536687	Varginha
Alex da Cruz Silva-663487	Varginha
Amílton Manoel da Silva-234829	Varginha
Douglas Martins Batista-738343	Varginha
Émerson Rodrigues Chagas-309902	Varginha
Fábio Conde da Silva-106540	Varginha
Flávio Bissoni-602714	Varginha
Guilherme Ribeiro dos Santos-746391	Varginha
Guilherme Wilian Malaquias-746199	Varginha
Heraldo Augusto Rodrigues Júnior-746313	Varginha
Hígor Richard Angélico Mendes-746069	Varginha
Jhonatan Oliveira Araújo-296172	Varginha
Joel Juventino Alves-744792	Varginha
Jonathan Lionni Venâncio-744909	Varginha
Jonathan Richard Vítor-484505	Varginha
José Vítor Braga-72651	Varginha
Leonardo Cavalcante Igino-745090	Varginha
Lucas de Jesus dos Santos-685679	Varginha
Lúcia Lima Santos-417562	Varginha
Luiz Víto de Maio-360484	Varginha
Marcelo Augusto Serra-746036	Varginha
Naiara Rosa de Lima-387564	Varginha
Rafael Henrique Militão de Souza-302499	Varginha
Rodrigo de Oliveira Fragoso-318593	Varginha
Solange Aparecida Ribeiro-746291	Varginha
Thiago Júnior da Silva-355338	Varginha
Wender dos Santos-637250	Varginha
Weslley Aparecido Alves de Souza-616598	Varginha

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados à Secretaria de Estado de Administração Prisional:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do Centro de Referência à Gestante Privada de Liberdade para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Lara Ferreira de Araújo-678257 Vespasiano Do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Fabrício Gomes da Hora-305517 Sebastião Ronaldo Lopes Resende-183671 Sweder Salgado Silva-746727 Vanderlei Lemos Quaresma-14334 Vinicios Henrique Alves Inácio-740916 Capital Capital Capita Capital

Do Complexo Penitenciário da Parceria Público Privado para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Hudson Freitas Duarte-50165 Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Rubens Marcos Nunes dos Santos-6665 Contagem Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio de Vespasiano:

Wenderson Luiz Martins Nobre-608169 Ribeirão das Neves

Do Presídio de Ibirité para o Centro de Remanejamento do Sistema Prisional de Belo Horizonte:

Do Presídio de Ibirité para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Marcelo Mariano de Souza-277936 Ibirité

Do Presídio de Nova Lima para o Presídio de São Joaquim de Bicas-II:

Diego Lopes Soares-474516 Maicon Campos Oliveira-758751